

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Decreto No. 065/96, de 22 de Julho de 1996.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitaçao do Municipio

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de SERRA ALTA - SC, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.666/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94,

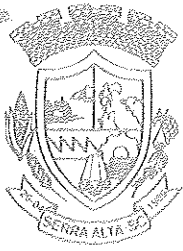
D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissao de Licitaçoes deste Municipio, no processo licitatorio No. 020/96, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2o. - Fica adjudicado conforme segue:

NOME DA PROPONENTE	ITEM	Q_DADE	UNITARIO	TOTAL ITEM	T O T A L
CHICO POÇOS ARTESIANOS LTDA .....	0001	2	2.345,000	4.690,00	
	0002	2	738,000	1.476,00	
	0003	2	570,000	1.140,00	
	0004	1650	1,150	1.897,50	
	0005	2	30,000	60,00	
	0006	260	4,960	1.289,60	
	0007	40	73,200	2.928,00	
	0008	41	6,500	266,50	
	0009	2	48,000	96,00	
	0010	4	70,000	280,00	
	0011	4	19,000	76,00	
	0012	2	38,000	76,00	
	0013	4	9,000	36,00	
	0014	2	50,000	100,00	
	0015	26	90,000	2.340,00	
	0016	2	2.427,000	4.854,00	
	0017	69	20,400	1.407,60	
	0018	204	20,400	4.161,60	
	0019	137	9,280	1.271,36	
	0020	62	9,280	575,36	
	0021	132	6,960	918,72	
	0022	96	3,020	289,92	
	0023	31	3,020	93,62	
	0024	1	2.100,000	2.100,00	32.423,78





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicacao.

Art. 4o. -Revogam-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA - SC, 22 de Julho de 1976.

DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CLODINEI SENNOR  
Secretario de Administracao

